



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 654A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 654A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 25 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as CONTAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2.019, nos termos do PARECER prévio emitido pela E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no PROCESSO TC – 004435.989.19-9.

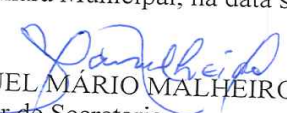
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 11 de novembro de 2.021.



AUGUSTO PALMIRO PUGINA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria
da Câmara Municipal, na data supra.



MIGUEL MÁRIO MALHEIRO
Diretor de Secretaria